

# Clipping Diário

TJPI



25.10.2017



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	25.10.2017	-	ARIMATÉIA AZEVEDO

#### **Elas por elas**

A presidente do STF, Carmem Lúcia suspende a decisão do desembargador Ribamar Oliveira que tirava do TCE o poder de julgar a licitação da subconcessão da Agepisa. Mas não sustou o contrato entre a Agepisa e a Aegea.

#### **Mas...**

A ministra determina que o Tribunal de Justiça e o TCE apressem os seus julgamentos para evitar prejuízos.

#### **E agora, Olavo?**

Quando parou o julgamento por decisão do Tribunal de Justiça o TCE sinalizava pela anulação da licitação que favoreceu a Aegea.

Agora que vai retomar o julgamento, resta esperar se o Tribunal adotará a mesma posição, já estando os serviços de água e esgotamento de Teresina sendo executados pela firma dita vencedora.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
PORTAL AZ	25.10.2017	-	ARIMATÉIA AZEVEDO



Desembargador Ribamar Oliveira tem decisão reformada pela presidente do STF no caso da subconcessão da Agespisa.



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>PORTAL</b>	<b>DATA</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>EDITORIA</b>
TERESINA DIÁRIO	25.10.2017	-	NOTÍCIAS

## **Programa da Vara de Execuções Penais de Teresina é finalista do Prêmio Innovare**

Os vencedores de cada categoria do Innovare serão revelados no dia 5 de dezembro, durante a cerimônia de premiação, no Supremo Tribunal Federal.





## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
TERESINA DIÁRIO	25.10.2017	-	NOTÍCIAS

O Sistema de Avaliação Antecipada de Benefícios – SAAB, da Vara de Execuções Penais – VEP, de Teresina, foi escolhido um dos dois finalistas do prêmio Innovare, na categoria juiz.

Pelo SAAB, criado pelo juiz José Vidal de Freitas Filho, os processos de execução penal em que o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, indica que o tempo para a progressão de regime ou o livramento condicional será atingido no prazo de 60 dias são encaminhados para o Promotor de Justiça, que emite seu parecer. Em seguida, o processo é enviado ao juiz da VEP, tudo sem necessidade de despacho, que, constatando o bom comportamento carcerário do apenado, concede-lhe o benefício antecipadamente, para ser efetivado no dia em que completado o requisito objetivo.

Segundo o juiz Vidal de Freitas, titular da Vara de Execuções Penais, anteriormente, o benefício era concedido apenas depois de completado o tempo necessário, o que foi modificado com o SAAB, passando a concessão a ocorrer em audiência, na data em que atingido o requisito temporal, e sem que o reeducando precise retornar ao estabelecimento prisional para dali ser liberado, ao contrário, os presos estão sendo liberados na própria audiência admonitória.

No caso de apenado beneficiado com o livramento condicional, até a carteira do livramento é expedida na própria Vara de Execuções Penais, após a audiência.

Os vencedores de cada categoria do Innovare serão revelados no dia 5 de dezembro, durante a cerimônia de premiação, no Supremo Tribunal Federal.

Para o juiz Vidal, a escolha do SAAB como um dos finalistas do Innovare, o que nunca havia ocorrido com uma prática piauiense, já é uma grande vitória para o estado e, especialmente, para os operadores do direito e a Justiça do Piauí, evidenciando os excelentes programas, projetos e resultados do Judiciário Estadual.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	25.10.2017	4	ARIMATÉIA AZEVEDO



Divulgação

Desembargador Ribamar Oliveira decide sobre caso da subconcessão da Agespisa. Mas não anula o contrato com a Aegea

#### **Elas por elas**

Por decisão do desembargador José Ribamar Oliveira, o TCE pode continuar o julgamento do caso da licitação da subconcessão da Agespisa.

Mas o contrato assinado entre a Aegea, dita ganhadora que o próprio TCE questiona, e a Agespisa, vai continuar.

#### **E agora, Olavo?**

Quando parou o julgamento por decisão do Tribunal de Justiça o TCE sinalizava pela anulação da licitação que favoreceu a Aegea. Agora que vai retomar o julgamento, resta esperar se o Tribunal adotará a mesma posição, já estando os serviços de água e esgotamento de Teresina estão sendo executados pela firma dita vencedora.